



DECRETO Nº 239/2023.

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DO SAMAE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe conferem o artigo 77, III, da Lei Orgânica e a Lei Municipal 1.769/2023,

DECRETA:

Art. 1 – Fica anulado, no limite de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) as dotações constantes da ação de governo abaixo especificadas, utilizando como Fonte de Recurso o Excesso de arrecadação apurado na Fonte de Recurso 1.753.700000000 – Permissão para Criação de Solo de 2023:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1901	SANEAMENTO	
17.512.0004.1.009	Ampliação e Melhoria da Rede de Dist. Água	368.000,00
4.4.90.00.00.00	Permanente	368.000,00
(5) 4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	368.000,00
1.753	Permissão para Criação do Solo	368.000,00
	TOTAL	368.000,00

Art. 2 – Ficam suplementadas, no valor total, por conta do Art. 1º desta Lei, as dotações abaixo especificadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1901	SANEAMENTO	
17.512.0004.1.009	Ampliação e Melhoria da Rede de Dist. Água	294.000,00
3.3.90.00.00.00	Manutenção e Serviços	294.000,00
(25) 3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	294.000,00
1.753	Permissão para Criação do Solo	294.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

17.512.0004.1.010	Ampliação e Melhoria da Rede de Dist. Esgoto Sanitário	74.000,00
3.3.90.00.00.00	Manutenção e Serviços	74.000,00
(26) 3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	74.000,00
1.753	Permissão para Criação do Solo	74.000,00
	TOTAL	368.000,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 22 de Dezembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal